



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI Nº . 358/99

Publicação do Dia 16 de dezembro de 2020.

ATOS DO PREFEITO

. DECRETO Nº 041/2020

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA **FERIADO**
MUNICIPAL E RECESSO DE FINAL
DE ANO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que no dia 17 de dezembro comemora-se o dia da Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N.º . 358/99

Publicação do Dia 16 de dezembro de 2020.

DECRETA.

Art. 1º Fica Decretado Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 17 de dezembro de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

SERRA REDONDA – PB, 16 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI Nº. 358/99

Publicação do Dia 16 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito- Serra Redonda - PB, 16 de dezembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito de Serra Redonda/PB, 16 de dezembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional